
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº. 149/2024

Porto Velho, 11 de abril de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Tornar sem efeito a Portaria nº. 148 de 09 de abril de 2024, publicada no DOM nº. 3703 de 11 de abril de 2024, que designou o Sr. **CASSIO ESTEVES JAQUES VIDAL**, para exercer o Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **PROCURADOR GERAL**, CC-21, neste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DDD18EF8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/04/2024. Edição 3705
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>